

Portaria nº 314/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 99 da Lei 1085 de 01 de abril de 2007,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. **PAULO REGIS MENDES** do cargo de provimento efetivo de **AUDITOR FISCAL** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 12 de março de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta

Data

Secretaria de Administração